

AVISO

O Hospital da Horta E.P.E.R. pretende recrutar 1 Farmacêutico Assistente com a especialidade na área de Farmácia Hospitalar mediante contrato a termo resolutivo incerto ao abrigo do artigo 140º do Código do Trabalho, autorizado por despacho de Sua Excelência, o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de 15.12.2022.

1 – Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no artigo 8º do Decreto-Lei nº 108/2017, de 30 de agosto.

2 – Local de Trabalho

O local de trabalho é nos Serviços Farmacêuticos do Hospital da Horta, E.P.E.R. na Ilha do Faial.

3 – Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais.

4 – Remuneração

O legalmente estabelecido para a carreira farmacêutica, de acordo com o previsto no Decreto Regulamentar nº 4/2018, de 12 de fevereiro.

5 – Requisitos de admissão

5.1 – Requisitos gerais

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 – Requisitos obrigatórios

- a) Ter Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;
- b) Cédula profissional válida, emitida pela Ordem dos Farmacêuticos;
- c) Titularidade de Especialista em Farmácia Hospitalar.

6 – Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na BEP-Açores.

7 – Formalização das candidaturas

7.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, por requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Júri do Procedimento Concursal, podendo ser entregues presencialmente das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, ou por correio postal, registado com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Hospital da Horta, EPER
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Estrada Príncipe Alberto do Mónaco - Angústias
9900-038 Horta

7.2 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, número de cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de identificação fiscal, morada com código postal, número de telemóvel e endereço de correio eletrónico);
- b) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número do aviso publicado na BEP – Açores;
- c) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal.

7.3 – A apresentação das candidaturas deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Um exemplar do curriculum vitae de acordo com o modelo europeu (Europass), com descrição das atividades desenvolvidas;
- b) Cópia do documento de identificação válido;
- c) Cópia do certificado de Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, onde conste a nota final de curso;
- d) Cópia da cédula profissional válida, emitida pela Ordem dos Farmacêuticos;
- e) Documento comprovativo da Especialidade em Farmácia Hospitalar, pela Ordem dos Farmacêuticos ou Ministério da Saúde, onde conste a nota final da formação especializada que confere o grau de especialista;
- f) Declaração de consentimento e de confidencialidade no tratamento de dados pessoais no âmbito do procedimento concursal devidamente preenchida e assinada, conforme documento em anexo.

7.4 – Serão considerados motivos de exclusão a falta de entrega dos documentos indicados.

7.5 – Os candidatos devem apresentar, na candidatura, fotocópias dos certificados das ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, com a respetiva duração.

7.6 – A Formação profissional apenas será contabilizada quando atestada por documento(s) comprovativo(s), do tempo de Formação Profissional adquirido (em horas) e a identificação da(s) Entidades Formadoras.

7.7 – Não serão aceites candidaturas por correio eletrónico ou outro formato digital.

7.8 – As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

8 – Métodos de seleção

Avaliação curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

8.1 – Avaliação curricular

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções.

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha da avaliação e dos pressupostos para a sua interpretação.

O júri poderá solicitar documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação.

8.2 – Entrevista Profissional de Seleção

A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

9 – É excluído do procedimento o candidato que não compareça ou tenha obtido uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

10 – Valoração e Classificação Final

A ordenação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$VF = 0,8 \times AC + 0,2 \times EPS$$

Sendo que:

VF= Valoração Final

AC= Avaliação Curricular

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

11 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorção final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 – Notificações

12.1 – Os candidatos excluídos são notificados através de aviso publicado na BEP-Açores, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12.2 – Os candidatos convocados para a Entrevista Profissional de Seleção serão notificados pela BEP-Açores, para a sua realização.

12.3 – Os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção são notificados através de aviso publicado na BEP – Açores, para a realização da audiência dos interessados relativa à lista unitária de ordenação final, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 – Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital da Horta, EPER enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 – Composição do Júri:

Presidente – Dr. Miguel Filipe Machado Mendonça, Farmacêutico Assistente do Hospital da Horta, EPER.

Vogais Efetivos:

1º Vogal Efetivo – Dra. Eunice Maria Mendonça Peixoto Deschamps, Farmacêutico Assistente do Hospital da Horta, EPER, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo – Dr. Paulo Jorge Goulart Costa, Farmacêutico Assistente do Hospital da Horta, EPER.

Vogais Suplentes:

1º Vogal Suplente – Dra. Ana Paula Fernandes da Conceição Peleta Marques, Farmacêutico Assistente do Hospital da Horta, EPER;

2º Vogal Suplente – Dr. Rui Pedro Borges de Sousa, Farmacêutico Assistente do Hospital da Horta, EPER.

Horta, 30 de janeiro de 2023 – A Presidente do Conselho de Administração – Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido

Declaração de consentimento e de confidencialidade no tratamento de dados pessoais no âmbito de procedimento concursal

Declaro na qualidade de candidato ao presente concurso e para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante RGPD) Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 prestar, por este meio, o meu CONSENTIMENTO para o tratamento dos dados e documentos pessoais que tenha direta ou indiretamente informado, fornecido ou cedido no âmbito do presente concurso ao Hospital da Horta, EPER (doravante HH, EPER), Pessoa Coletiva n.º 512103070, com sede na Estrada Príncipe Alberto do Mónaco - Angústias, 9900-038 Horta, sob compromisso desta entidade manter a confidencialidade dos meus dados e a identidade das pessoas responsáveis pelo tratamento e recolha dos meus dados e cumprimento da demais legislação.

Declaro ainda permitir sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e o processo concursal acima identificado, salvo se por escrito desistir da minha candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei.

Mais declaro que a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e documentos pessoais no âmbito do referido procedimento concursal aberto no HH, EPER, podendo esta entidade logo que finalizado e concluído o procedimento concursal inutilizar ou destruir o meu processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito.

Declaro, para os efeitos do RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Declaro que sou o legítimo titular dos dados nominativos e compreendo o alcance desta declaração.

Nome do candidato: _____

C.C. _____ válido até: ____ / ____ / _____

Assinatura _____

_____/_____/2023

Nota: Anexar o presente formulário à candidatura.